



**DECRETO Nº 32.312/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao solicitado no Ofício nº 054/2018 – SMCS,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogado a partir de 01 de julho de 2018 o Artigo 1º do Decreto nº 32.219/2018 que convalida os atos administrativos praticados pelo Secretário Municipal de Finanças **LAURO LUCIANO STALL, RG Nº 5.297.834-3/PR** como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de julho de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL